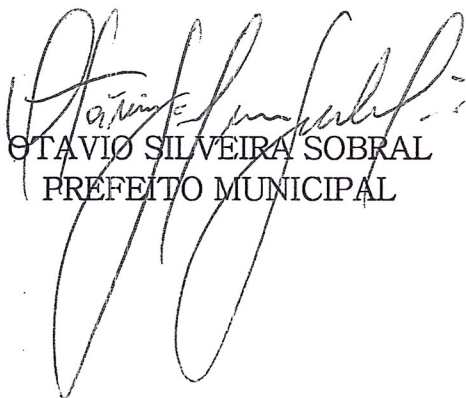


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

PORTARIA Nº 017/2023  
10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para declarar que, nos termos da Lei Complementar Nº 03/2007, de 05 de dezembro de 2007, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itaporanga d'Ajuda e da Lei Complementar nº 04/2007 de 05 de dezembro de 2007, do Estatuto do Magistério do Município de Itaporanga d'Ajuda e a Lei Complementar nº 003/2010, de 22 de janeiro de 2010, fica incorporada a partir de 01 de janeiro de 2023, aos vencimentos da Servidora IVONEIDE ALVES DE SOUZA, RG nº 1.\*\*\*.\*\*\*-SSP/SE e CPF nº 712.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Professora Nível II, 200 horas, Letra F, Gratificação por Titulação no percentual de 10% (dez por cento) no salário-base, consideradas 240 horas/aulas de aprimoramento profissional. Conforme Parecer Administrativo nº 102/2022, 27 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, em 10 de janeiro de 2023.

  
STAVIO SILVEIRA SOBRAL  
PREFEITO MUNICIPAL